

OFÍCIO 32/2025 – PMC

Caculé, 16 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador
Jeovane Carlos Teixeira Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Caculé – Bahia.

Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 05 de 16 de maio de 2025 que *“Declara utilidade pública à Associação Casa da Gestante São Luiz Gonzaga”*.

Sem outro o assunto para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio desta, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhar o Projeto de Lei nº 05/2025, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Casa da Gestante São Luiz Gonzaga.

A referida entidade foi fundada em 07 de junho de 2020, sob uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de amparar mulheres grávidas de baixa renda, em vulnerabilidade social e em situação de risco. A Casa da Gestante oferece suporte físico e psicológico às gestantes durante o período do pré-natal, além de prestar assistência às crianças, promovendo o desenvolvimento integral e o bem-estar das famílias atendidas.

A associação tem como princípios promover o desenvolvimento da comunidade, disponibilizar de forma gratuita programas de atendimento médico e assistencial às gestantes carentes e seus filhos, incentivar o voluntariado e, sempre que necessário, oferecer serviços gratuitos de pré-parto e parto. Essas ações representam uma importante contribuição para a saúde, o bem-estar social e a redução de vulnerabilidades na nossa cidade.

A declaração de utilidade pública é fundamental para reconhecer oficialmente o papel social desempenhado pela Casa da Gestante São Luiz Gonzaga, além de facilitar o acesso a benefícios e parcerias que possam ampliar suas ações em benefício da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta administração com o fortalecimento de ações sociais que promovam a dignidade, a saúde e o desenvolvimento de nossas famílias

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 16 de maio de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Declara utilidade pública à Associação Casa da Gestante São Luiz Gonzaga.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO CASA DA GESTANTE SÃO LUIZ GONZAGA, fundada em 13 de julho de 2020, inscrita no CNPJ é de nº 37.923.449/0001-31.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Caculé/BA, 16 de maio de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal